



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP: 36.225-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a designação da **AMMA** para elaboração da prova no processo de escolha do Conselho Tutelar do Município de IBERTIOGA- MG

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de IBERTIOGA - MG - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei estadual nº 21.163/2014, Resolução nº. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e a Lei Municipal nº 967/2023, RESOLVE, que as provas de conhecimento específico (Língua Portuguesa, Conhecimento de Informática e Conhecimento dos Direitos da Criança e do Adolescente) serão elaboradas pela **Associação dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira - AMMA, CNPJ: 19.556.760/0001-08** sob a responsabilidade e fiscalização deste Conselho, mediante as condições aqui estabelecidas.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será regido conforme o Edital 01/2023.

1.1.1. A Comissão Organizadora designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Resolução Nº 001/2023, é a responsável por toda a condução do processo de escolha.

2. DAS PROVAS DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTO

2.1. As provas de conhecimento versarão sobre os Direitos da Criança e do Adolescente, Língua Portuguesa e Informática.

2.2 A prova terá o total de 32 (trinta e duas) questões de múltipla escolha, contendo 5(cinco) alternativas cada, sendo uma única alternativa correta. A

2023/03/23



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP: 36.225-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

prova será dividida entre as disciplinas de: Conhecimento dos Direitos da criança e do Adolescente (12 questões), de Língua Portuguesa(10 questões) e Informática(10 questões).

As questões relacionadas ao Conhecimento dos Direitos da Criança e Adolescente terão cada uma o valor de 0,35(trinta e cinco décimos), de Língua Portuguesa valerão 0,29(vinte e nove décimos) cada questão, e de Informática 0,29(vinte e nove décimos) cada questão.

2.3. A AMMA será responsável pela elaboração da prova, aplicação, correção e interposição de recursos quando houver.

3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IBERTIOGA, 27 de abril de 2023.

Vera Elisângela O. de Paula Castro

Presidente do CMDCA